



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## **PORTARIA N.º 308, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA NOMEADA EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - ALTERAR**, a gratificação de função para o percentual de 5,00% (cinco por cento) para a Senhora Daniela Aparecida de Oliveira - portadora do Registro Geral n.º 29.804.500-X SSP/SP, ocupante dos cargos públicos de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa) e de Professor de Educação Básica II (Língua Inglesa), atualmente, nomeada para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Fevereiro de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo